



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: 038/2025

Área Requisitante: Departamento Municipal de Assistência

Social Data: 26/05/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparado pelo Plano Anual de Contratações que se encontra em construção, devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e de todos os Departamentos.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente certame tem por objeto a contratação de instrutores/oficineiros/professores de música, capoeira, artes técnicas com especialidade em dança/teatro e artesanato em geral, podendo participar pessoa física e jurídica, para a prestação de serviços de aula de oficina para atender o projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos usuários do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Município de Oratórios-MG.

Os profissionais previstos neste Projeto Básico são necessários para atender o projeto de convivência e fortalecimento de vínculos dos usuários do CRAS, permitindo uma maior interação e oportunidades de renda extra para população em vulnerabilidade, idosos e cidadãos de Oratórios/MG. O curso tem como objetivo qualificar o maior número de participantes de todos os gêneros e idades, sendo de extrema importância e de grande valor educacional agregado, onde abrirá portas para expandir a renda, bem como na economia financeira da família.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve apresentar os seguintes requisitos:

O profissional deverá estar disponível a administração, (dias e horários a serem definidos pela secretaria) para lesionar sobre técnicas e ensinamentos de cada modalidade, sendo elas música, capoeira, artes técnicas com especialidade em dança/teatro e artesanato em geral.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Para embasar a contratação em questão, realizamos um levantamento de contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração Pública, com o objetivo de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que se adequassem às nossas necessidades específicas.

Durante essa pesquisa, observamos que a forma de contratação proposta está alinhada aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Este método tem se mostrado eficiente e adequado para atender às demandas relacionadas a cursos no geral, principalmente curso que necessita de mão de obra específica. Os serviços serão prestados de forma contínua, de acordo com a necessidade da secretaria em dar continuidade a oferta do curso. A contratação é essencial, pois uma mão de obra qualificada faz toda diferença no processo de contratação, gerando uma enorme economia para o município.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução destina-se a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Oratórios no que diz respeito à oferta de oficinas, com intuito de fortalecer vínculos entre os cidadãos e o CRAS, além de ampliar a geração de trabalho e renda das pessoas envolvidas na economia solidária. Esta solução inclui:

Prestação de serviços: Contratação de profissional, instrutores/oficineiros/professores de música, capoeira, artes técnicas com especialidade em dança/teatro e artesanato em geral, podendo participar pessoa física e jurídica, para a prestação de serviços de aula de oficina para atender o projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos usuários do CRAS - centro de referência de assistência social - Município de Oratórios-MG.

A contratação visa não apenas a prestação de um serviço de qualidade, mas também uma parceria sólida e confiável com colaboradores comprometidos com a excelência, oferecendo soluções que atendam plenamente às necessidades da administração pública.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se como necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

As unidades e especificações são justificadas com base nos critérios a seguir:

Nº It m	Cód .	Descrição	Und .	Qtd.	Carga horária semanal
---------------	----------	-----------	----------	------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

000 1	129 1	OFICINEIRO DE ARTESANATO PARA O CRAS - realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento conforme orientações técnicas do CRAS; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação quando solicitado; atuar ética e profissionalmente; participar dos eventos da Sec. Assistência Social/CRAS, e suas unidades; realizar atividades desenvolvendo diversas modalidades, de acordo com a especialidade do artesão, conforme interesses das alunas e alunos, e a necessidade do projeto. Promover a interação social e o fortalecimento da autoestima dos participantes. Enfim, desenvolver nos alunos possibilidades de artes manuais. Fornecendo técnicas e conceitos sobre materiais, ferramentas diversas e estilos. Atender o público da zona urbana e zona rural, de acordo com levantamento e avaliação da equipe técnica. PÚBLICO - homens e mulheres com idade superior a 60 anos.	MÊS	12	09 (nove) horas semanais 2 vezes na semana. Sendo: 04:00 horas para atender a Zona Rural. 05:00 horas para atender a Zona Urbana. Com horários a ser definido com a coordenação.
000 2	128 8	OFICINEIRO DE CAPOEIRA PARA O CRAS. - realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento conforme orientações técnicas do CRAS; registrar a frequência diária dos aprendizes; participar de reuniões com a coordenação	MÊS	12	05 (cinco) horas semanais 1 vez na semana, c/ 01:00 hora de aula, para cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

		dos cursos; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos; Origem e as transformações históricas da capoeira. Significado cultural e filosófico da capoeira. Elementos técnicos e táticos básicos da capoeira. Princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça. Conhecer e realizar exercícios preparatórios para a prática da capoeira com rodas e apresentações públicas, visando a integração social e cultural dos munícipes atendidos pelo Centro de Referência em Assistência Social do Município. O Oficineiro deverá comprovar sua condição técnica em ministrar as oficinas através de cursos e certificações na área. Desenvolver atividades para atender o público da zona urbana e zona rural, de acordo com levantamento e necessidades avaliadas pela equipe técnica. Público: crianças e adolescentes.			turma. Sendo: Manhã- 01:00 hora para as crianças. 01:00 hora para os adolescentes. À tarde- 01:00 hora para as crianças. 01:00 hora para adolescentes. 01:00 hora para a zona rural
000 3	128 9	OFICINEIRO DE ARTES CÊNICAS. COM ESPECIALIDADES EM DANÇA/ TEATRO - realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento conforme orientações técnicas do CRAS. Desenvolvimento de atividades que explore a criatividade, através do teatro e da expressão corporal, ampliando a capacidade expressiva e possibilitando aos participantes descobrir seus	MÊS	12	05 (cinco) horas semanais 1 vez na semana, c/ 01:00 hora de aula, para cada turma. Sendo: Manhã-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		potenciais e alcançar uma melhor compreensão de si mesmos com um reflexo transformador no meio onde vive. Participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos; introduzir novas abordagens sobre a dança artística e peças teatrais, em consonância com a demanda atual da área, das habilidades dos alunos e do serviço. Executar aulas de dança desenvolvendo competências e habilidades do participante de forma a instigar o conhecimento de seu corpo e expressar seus sentimentos, além de estimular sua auto-estima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo, considerar o conhecimento que os usuários possuem advindo das mais variadas condições sociais e culturais de seu cotidiano. Participar dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS; Despertar a consciência para o valor da arte enquanto atividade física, cultural, lazer e convívio social. Público: crianças, adolescentes e idosos.			01:00 hora para as crianças. 01:00 hora para os adolescentes. À tarde- 1:00 hora para as crianças. 01:00 hora para adolescentes. 01:00 hora para idosos.
0004	0170	OFICINEIRO DE MUSICA PARA O CRAS. - realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento conforme orientações técnicas do CRAS; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões com a coordenação;	MÊS	12	05 (cinco) horas semanais 1 vez na semana, com 1:00 hora de aula, para cada turma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

		avaliar o desenvolvimento dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdo teóricos e práticos. Trabalhar o cognitivo através de estímulos, raciocínio lógico, criatividade, regular as emoções; desenvolver a autoestima e o autoconhecimento, promover a interação social, a cooperação e a empatia, participar das atividades de capacitação, quando solicitado; atuar ética e profissionalmente, participar dos eventos da Sec. Assistência Social / CRAS, e suas unidades; desenvolver oficinas com conteúdo musicais teóricos e práticos, ensinando a conhecer e manusear o instrumento, fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzir novas abordagens de diversas possibilidades e estilos musicais, em consonância com a demanda atual da área, do serviço, das habilidades e interesses dos alunos. As aulas de música serão ministradas para todas as faixas etárias, sendo divididas nas modalidades: canto e percussão/fanfarrã. O professor deverá ter experiência e habilidades e técnicas na ministração de suas aulas. Público: crianças, adolescentes e idosos			Sendo: Manhã- 1:00 hora para as crianças. 1:00 hora para os adolescentes. À tarde- 1:00 hora para as crianças. 1:00 hora para adolescentes. 1:00 hora para idosos.
--	--	--	--	--	--

O quantitativo foi levado em consideração o tempo em que haverá a demanda para a administração para satisfação de seus interesses públicos.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais para a contratação foi realizada com base em uma pesquisa simplificada de mercado. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

objetivo dessa pesquisa foi levantar o eventual custo associado à solução escolhida, visando avaliar a viabilidade econômica da opção proposta.

Os valores estimados foram obtidos através de uma pesquisa de mercado junto a prestadores do município de Oratórios-MG.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und .	Qtd.	Carga horária semanal	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	1291	OFICINEIRO DE ARTESANATO PARA O CRAS - realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento conforme orientações técnicas do CRAS; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação quando solicitado; atuar ética e profissionalmente; participar dos eventos da Sec. Assistência Social/CRAS, e suas unidades; realizar atividades desenvolvendo diversas modalidades, de acordo com a especialidade do artesão , conforme interesses das alunas e alunos, e a necessidade do projeto. Promover a interação social e o fortalecimento da autoestima dos participantes. Enfim, desenvolver nos alunos possibilidades de artes manuais. Fornecendo técnicas e conceitos sobre materiais, ferramentas diversas e estilos. Atender o público da zona urbana e zona rural, de acordo com levantamento e avaliação da equipe técnica.	MÊS	12	09 (nove) horas semanais 2 vezes na semana. Sendo: 04:00 horas para atender a Zona Rural. 05:00 horas para atender a Zona Urbana. Com horários a ser definido com a coordenação.	1.400,00	16.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		PÚBLICO – homens e mulheres com idade superior a 60 anos.					
0002	1288	OFICINEIRO DE CAPOEIRA PARA O CRAS. - realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento conforme orientações técnicas do CRAS; registrar a frequência diária dos aprendizes; participar de reuniões com a coordenação dos cursos; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos; Origem e as transformações históricas da capoeira. Significado cultural e filosófico da capoeira. Elementos técnicos e táticos básicos da capoeira. Princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça. Conhecer e realizar exercícios preparatórios para a prática da capoeira com rodas e apresentações públicas, visando a integração social e cultural dos munícipes atendidos pelo Centro de Referência em Assistência Social do Município. O Oficineiro deverá comprovar sua condição técnica em ministrar as oficinas através de cursos e certificações na área. Desenvolver atividades para atender o público da zona urbana e zona rural, de acordo com levantamento e necessidades avaliadas pela equipe técnica. Público: crianças e adolescentes.	MÊS	12	05 (cinco) horas semanais 1 vez na semana, c/ 01:00 hora de aula, para cada turma. Sendo: Manhã- 01:00 hora para as crianças. 01:00 hora para os adolescentes. À tarde- 01:00 hora para as crianças. 01:00 hora para adolescentes. 01:00 hora para a zona rural	1.900,00	22.800,00
0003	1289	OFICINEIRO DE ARTES CÊNICAS. COM ESPECIALIDADES EM DANÇA/ TEATRO - realizar	MÊS	12	05 (cinco) horas semanais	3.000,00	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento conforme orientações técnicas do CRAS. Desenvolvimento de atividades que explore a criatividade, através do teatro e da expressão corporal, ampliando a capacidade expressiva e possibilitando aos participantes descobrir seus potenciais e alcançar uma melhor compreensão de si mesmos com um reflexo transformador no meio onde vive. Participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos; introduzir novas abordagens sobre a dança artística e peças teatrais, em consonância com a demanda atual da área, das habilidades dos alunos e do serviço. Executar aulas de dança desenvolvendo competências e habilidades do participante de forma a instigar o conhecimento de seu corpo e expressar seus sentimentos, além de estimular sua auto-estima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo, considerar o conhecimento que os usuários possuem advindo das mais variadas condições sociais e culturais de seu cotidiano. Participar dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS; Despertar a consciência para o valor da arte enquanto atividade física, cultural, lazer e convívio social. Público: crianças, adolescentes e idosos.			1 vez na semana, c/ 01:00 hora de aula, para cada turma. Sendo: Manhã- 01:00 hora para as crianças. 01:00 hora para os adolescentes. À tarde- 1:00 hora para as crianças. 01:00 hora para adolescentes. 01:00 hora para idosos.		
0004	0170	OFICINEIRO DE MUSICA PARA O CRAS. - realizar planejamento	MÊS	12	05 (cinco) horas	1.518,00	18.216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

		das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento conforme orientações técnicas do CRAS; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desenvolvimento dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdo teórico e prático. Trabalhar o cognitivo através de estímulos, raciocínio lógico, criatividade, regular as emoções; desenvolver a autoestima e o autoconhecimento, promover a interação social, a cooperação e a empatia, participar das atividades de capacitação, quando solicitado; atuar ética e profissionalmente, participar dos eventos da Sec. Assistência Social / CRAS, e suas unidades; desenvolver oficinas com conteúdo musicais teóricos e práticos, ensinando a conhecer e manusear o instrumento, fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzir novas abordagens de diversas possibilidades e estilos musicais, em consonância com a demanda atual da área, do serviço, das habilidades e interesses dos alunos. As aulas de música serão ministradas para todas as faixas etárias, sendo divididas nas modalidades: canto e percussão/fanfarrã. O professor deverá ter experiência e habilidades e técnicas na ministração de suas aulas. Público: crianças, adolescentes e idosos			semanais 1 vez na semana, com 1:00 hora de aula, para cada turma. Sendo: Manhã- 1:00 hora para as crianças. 1:00 hora para os adolescentes. À tarde- 1:00 hora para as crianças. 1:00 hora para adolescentes. 1:00 hora para idosos.		
--	--	---	--	--	---	--	--

Total da Contratação: R\$ 93.816,00 (noventa e três mil, oitocentos e dezesseis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

O valor estimado da contratação é de R\$ 93.816,00 (noventa e tres mil, oitocentos e desesseis reais) referente a horas elencadas acima, de acordo com as modalidades.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado, sendo utilizado o Credenciamento, com empenho conforme a demanda da administração.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não possui correlação com nenhum processo adjacente, mas a necessidade da presente prestação de serviços para iniciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV, através das oficinas no CRAS.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de instrutoras/oficineiras/professoras será necessária para dar aulas/ensinar técnicas nas oficinas de música, capoeira, artes técnicas com especialidade em dança/teatro e artesanato em geral, atendendo o projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos usuários do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Município de Oratórios-MG.

Os profissionais previstos neste Projeto Básico são necessários para atender o projeto de convivência e fortalecimento de vínculos dos usuários do CRAS, permitindo uma maior interação e oportunidades de renda extra para população em vulnerabilidade, idosos e cidadãos de Oratórios/MG. O curso tem como objetivo fortalecer o vínculo entre os munícipes e o CRAS, tendo em vista que atende um grande número de participantes de todos os gêneros e idades, bem como tem como objeto a criação de renda extra. Além disso, nas oficinas são trabalhados temas importantes, como empoderamento, dependência emocional, desigualdade social, entre outros, com isso, os participantes tem mais autonomia e consciência de poder, permitindo que tomem decisões mais assertivas e alcancem resultados melhores no seu cotidiano.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Embora o material utilizado possa ter algum impacto ambiental, não se espera que a contratação em estudo resulte em impactos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ambientais significativos. No entanto, a contratada deve conduzir suas atividades em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis. Deve-se também observar a legislação ambiental para prevenir qualquer adversidade ao meio ambiente e garantir a saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na execução do objeto contratual.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos preliminares realizados, a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Além disso, está dentro da previsão de despesas para o período estipulado de contratação. Destaca-se a economia gerada para a Administração Pública ao realizar um único certame para atender às necessidades de todos os setores. No entanto, é essencial que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento para garantir o sucesso e a eficiência da contratação.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Descritivo de quantidades e médias dos valores cotados e estimados

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Gleyson dos Reis Soares
Secretário de planejamento e contabilidade

Davi Pereira Pio
Secretário de Assistência Social